

PORTARIA N.º 085, DE 01º DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 282/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora **Soili Guilande Veit**, Matrícula Funcional n.º 7715-1/1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Colaborador em Saúde, Função Agente Comunitário de Saúde, nível PE-16, Lotada na Secretaria de Saúde, por ter comprovado conclusão de curso – Ensino Médio, reequadrando a mesma do atual Nível/Classe A/01 para o Nível/Classe B/01.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO